

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA | DIRETORIA DE CULTURA
INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
CHAMADA PÚBLICA 004/2020 – CLARICE LISPECTOR

No ano em que se celebra o centenário da escritora Clarice Lispector, a Universidade Federal de Pernambuco, através da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), torna pública esta chamada para recebimento de trabalhos artístico-culturais em formato digital/remoto, inspirados no universo da autora. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 30 de novembro de 2020, de acordo com o termos definidos nesta chamada.

As obras selecionadas nesta chamada irão compor a programação do evento virtual “ClariceAno 100”, que será promovido pela Diretoria de Cultura/IAC no mês de dezembro de 2020. Os proponentes selecionados terão seus trabalhos veiculados nas redes sociais da PROExC e os contemplados receberão certificados de participação. Não haverá recurso financeiro aos proponentes.

1. DO OBJETO

1.1 A chamada tem como objetivo compor uma **EXPOSIÇÃO VIRTUAL**, que acontecerá por meio das redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea, e para tal serão selecionadas propostas que se enquadrem nas diversas linguagens artístico-culturais que arquitetam o escopo de atuação da Diretoria de Cultura e suas respectivas subáreas que estão disponíveis no Anexo I desta chamada. As propostas devem ter seu foco no universo criativo de Clarice Lispector, inspiradas direta ou indiretamente pelos seus personagens, romances, contos, crônicas e/ou textos jornalísticos, além da vida da própria autora. Os produtos que compõem cada proposta poderão ser materializados nos mais diversos registros (texto, imagem, áudio, vídeo etc.).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A chamada é voltada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos) e demais interessados da comunidade externa de **todo o país**;

2.2 As propostas poderão ser individuais ou coletivas. No caso de coletivas, o grupo deve eleger um representante como proponente da proposta e resguardar, durante a elaboração dos trabalhos, as condições de restrição de convívio social durante a pandemia da Covid-19, de acordo com as orientações de segurança e saúde da Organização Mundial de Saúde;

2.3 As inscrições serão feitas através do e-mail cultura@ufpe.br e, no ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes arquivos:

- a) O trabalho artístico (de acordo com os critérios do item 3.1);
- b) Um (01) *release* sobre o trabalho (pequeno texto explicativo sobre a obra, o processo criativo, técnicas utilizadas, referências, equipe e ficha técnica etc.);
- c) O formulário de inscrição ([Anexo II](#)) preenchido e assinado;
- d) A Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão ([Anexo III](#)) preenchida e assinada;

2.4 Os **TRABALHOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS**, em seu formato digital, deverão ser encaminhados à Diretoria de Cultura/Instituto de Arte Contemporânea, através do e-mail cultura@ufpe.br; anexados diretamente no e-mail ou através de ferramenta de compartilhamento de arquivos (ex.: Google Drive), através de *link* aberto. O proponente deve declarar, na Ficha de Inscrição ([Anexo II](#)), a classificação indicativa do trabalho, em consonância com as diretrizes do [Manual de Classificação Indicativa](#) do Governo Federal;

3. DA SELEÇÃO

3.1 As obras que comporão a **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão selecionadas pela equipe técnica da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea. Serão selecionados até **12 (doze)** trabalhos **autorais** e **originais**, adequados ao formato digital - em **áudio, vídeo, texto** e/ou **imagem** - obedecendo os seguintes critérios:

- a) Relação clara da obra proposta com o universo de Clarice Lispector;
- b) Originalidade e singularidade da proposta apresentada;
- c) Valorização, criação, manutenção ou desenvolvimento das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes à área/linguagem artística da proposta;
- d) Propostas que abordam a riqueza da diversidade humana;
- e) Viabilidade técnica e logística da proposta apresentada para a sua exposição em ambiente virtual;

3.2 Os selecionados serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo, através da página e redes sociais da PROExC e do IAC:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	13 a 30 de novembro de 2020
Resultado das obras selecionadas	07 de dezembro de 2020
Envio das obras pelos proponentes	No ato da inscrição
Lançamento da EXPOSIÇÃO VIRTUAL	10 de dezembro de 2020

3.3 Após a divulgação do resultado dos TRABALHOS ARTÍSTICOS, os selecionados receberão um e-mail da Diretoria de Cultura com as diretrizes e mais esclarecimentos sobre o processo de composição da EXPOSIÇÃO VIRTUAL;

3.4 Caberá recurso no prazo de até 02 dois dias úteis da data de divulgação do resultado final. A solicitação de recurso, com a justificativa, deverá ser enviada para o e-mail cultura@ufpe.br;

3.5 As datas previstas no cronograma acima poderão sofrer alteração por necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As obras da **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão divulgadas durante a programação virtual do evento “ClariceAno 100” através das redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Instagram, Youtube, Facebook, entre outras);

4.2 A produção das propostas artístico-culturais é de inteira responsabilidade das(os) proponentes, sem direito à prorrogação do prazo final de submissão previsto no cronograma apresentado no item 3.2, por iniciativa das(os) autoras(es);

4.3 A proposta de criação apresentada para a presente Chamada Pública deverá ser autoral e original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário;

4.4 O proponente do trabalho selecionado e as demais pessoas envolvidas na execução da proposta, em caso de obra coletiva, autorizam a UFPE, no ato de inscrição nesta Chamada, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz(es), fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como imagem(ns), áudio(s), fotos e vídeos do trabalho, ação ou intervenção artística, para fins específicos de divulgação e documentação de participação em ação cultural da PROExC;

4.5 O ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública;

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4.7 Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser encaminhadas pelo e-mail cultura@ufpe.br

Recife, 13 de novembro de 2020.

Prof. OussamaNaouar

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Hélio Pajéu

Diretor de Cultura

Talles Colatino

Coordenador de Ação Cultural e Fomento

**ANEXO I - TEMÁTICAS E SUBÁREAS ARTÍSTICAS QUE ARQUITETAM O
ESCOPO DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA UFPE**

TEMÁTICAS	SUBÁREAS
Artes Cênicas	Teatro, dança, circo, ópera, performance, criação técnica (cenografia/figurino/maquiagem/iluminação/sonoplastia), teoria e crítica em artes cênicas e educação em artes cênicas.
Artes Visuais	Bidimensionalidades (pintura, gravura, desenho...), tridimensionalidades (escultura, instalações...), grafite e murais, arte digital, vídeo arte, fotografia, história das artes visuais, teoria e crítica em artes visuais e educação em artes visuais.
Audiovisual	Cinema, televisão, internet, animação, documentário, direção de som, direção de arte, edição e montagem, história do audiovisual, teoria crítica em audiovisual, educação em audiovisual e multimídia.
Cultura Popular	Danças tradicionais (coco, jongo, caboclinho, samba...), danças populares e pop (streetdance, breakdance, passinho, twerk, vogue...), música tradicional (maracatu, forró, samba, frevo, ciranda...), folguedos (bumba-meu-boi, cavalo marinho, mamulengo, queima da lapinha...), performances popular e pop (performance dragqueen, comédia stand-up, malabarismo, ilusionismo...), festas do ciclo popular (carnaval, quaresma, são joão, natal), cultura geek (cosplay, k-pop, rpg, jogos) Artesanato, manifestações religiosas e misticismo (cultos, rituais, encontros e shows religiosos...), culinária, agricultura familiar, medicina popular, povos originários (indígenas e quilombolas), folclore, esporte e produtor de eventos de cultura popular.
Literatura	Literatura oral (repente, slam...), mediação de leitura (contação de histórias, roda de leitura, clube do livro, sarau...), prosa (conto, romance, novela, fanfic, crônica, biografia, ensaios...), poesia (cordel, canção, poesia performática...), dramaturgia, história em quadrinhos e mangás, roteiro cinematográfico, tradução literária, teoria e crítica literária, literatura e tecnologia, editoração e booktubers.

Música	Música instrumental, música vocal, música de tradição oral, música popular, música erudita, ópera, composição, regência, direção musical, produção musical, música e tecnologias, teoria e crítica da música, educação musical e música aplicada.
Patrimônio e Memória	Patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio vivo, museus, bibliotecas, arquivos e centros de documentação, equipamentos culturais, memória, tecnologias e educação patrimonial.
Artes Aplicadas	Arquitetura e paisagismo, design (de interiores, industrial, jogos, web design,...), moda (figurino, editorial, confecção, modelagem, arte em têxtil, wearableart,...), artesanato (ferro forjado, porcelana, argila, tecido e linha, cerâmica, madeira,...), marcenaria, serralheria ou movelaria, comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda, rádio, tv e internet,...), influenciadores digitais (youtubers, instagrammers,...), turismo, gastronomia e economia criativa.
Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura	Ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes e acessibilidade

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO - CLARICEANO 100

1 – IDENTIFICAÇÃO DA(O)PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TEL.:	E-MAIL:

2 – ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA (VER ANEXO I)	
TEMÁTICA	SUBÁREA
Artes Cênicas	
Artes Visuais	
Audiovisual	
Cultura Popular	
Literatura	
Música	
Patrimônio e Memória	
Artes Aplicadas	
Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura	
3 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	

4 – TÍTULO DA PROPOSTA

5 – RESUMO (para ser divulgado junto com a obra)

_____, _____ de _____ de 2020

(Assinatura da(o) proponente)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO

Eu, _____, brasileira(o), estado civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, domiciliada(o) na Rua _____, número _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, pelo presente termo, declaro, para fins de submissão ao evento CLARICEANO 100, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, o trabalho artístico de título _____ é original e não foi publicado anteriormente em nenhum formato. Declaro, também, anuência acerca do Processo de Submissão, desta Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão, que se aplicará em caso de o trabalho supracitado ser selecionado.

Declaro, também, na qualidade de autor do trabalho, que participei da construção e formação dessa obra artístico-cultural, e assumo a responsabilidade pública pelo conteúdo deste. Autorizo a sua veiculação em exposição virtual, através dos canais digitais e redes sociais da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período definido pela PROExC.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do proponente)